



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 433/2005.

**EMENTA:** Reconhece validade do Título de Especialização em Formação de Educadores, do Professor ARIOSTO AFONSO DA SILVA, do Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 143/2005 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua VI Reunião Extraordinária, realizada no dia 29 de dezembro de 2005, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.011336/2005,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Reconhecer válido, em sua área de competência, a partir de 4 de outubro de 2005, o Certificado de Especialização em Formação de Educadores, do Professor ARIOSTO AFONSO DA SILVA, lotado no Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal desta Universidade, para atender às exigências previstas no Decreto Nº 94.664, de 23 de julho de 1987 e Portaria Ministerial Nº 475, de 27 de agosto de 1987, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 2 de dezembro de 2005.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.